



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 30 de Abril de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2022 – GAB/PREF de 29 de abril de 2022.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA Iª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir o Fortalecimento da Política Municipal de Saúde Mental;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, Nº 652, de 14 de dezembro de 2020 que convoca a V Conferência Nacional de Saúde Mental – 5ª CNSM.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 660, de 05 de agosto de 2021 que aprova o Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.219, de 11 de janeiro de 2022 que convoca IV Conferência Estadual de Saúde Mental;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a se realizar no dia 19 de Maio de 2022, no município de Araruna, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada em 18 de Abril de 2022;

Art. 2º - O tema central da Conferência será, **“Saúde Mental, Direito e Compromisso de Todos”.**

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, por seu Representante Legal.

Art. 4º - O Regimento Interno e a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante Resolução/CMS.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental serão expedidas em Regimento Interno, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE SHOW ARTÍSTICO: RANNIERY GOMES, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NA SERRA, EDIÇÃO 2022, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE JUNHO, NA CIDADE DE ARARUNA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO (RECURSOS ORDINÁRIOS) 02.000 – Poder Executivo 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Ficha: 04.122.0002.2006/04.129.0002.2007 ELEMENTO DE DESPESA: 33903999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 29/04/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00044/2022 - 29.04.22 - RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE SHOW ARTÍSTICO: RANNIERY GOMES, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NA SERRA, EDIÇÃO 2022, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE JUNHO, NA CIDADE DE ARARUNA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Araruna - PB, 29 de abril de 2022
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE SHOW ARTÍSTICO: AMAZAN, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NA SERRA, EDIÇÃO 2022, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE JUNHO, NA CIDADE DE ARARUNA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2022: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 02.000 – PODER EXECUTIVO 02.090 SEC. DE TURISMO E DESENV. ECONOMICO RURAL 27.695.0038.2057 **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS ELEMENTO DE DESPESA:** 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00043/2022 - 29.04.22 - JOSE AMAZAN SILVA - R\$ 40.000,00.

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE SHOW ARTÍSTICO: AMAZAN, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NA SERRA, EDIÇÃO 2022, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE JUNHO, NA CIDADE DE ARARUNA/PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE AMAZAN SILVA - R\$ 40.000,00.

Araruna - PB, 29 de abril de 2022
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito